



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 30 de maio de 2022

LEI Nº 443/2022

Autoriza a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município, do Exercício de 2022, no valor de R\$ 288.077,57 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), com a finalidade de aplicar os recursos da Cessão Onerosa do Bônus do Pré-Sal, conforme Lei Federal n.º 13.885, de 17 de outubro de 2019, e dá outras providências.

Faço saber que o povo do Município de Araçagi, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 288.077,57 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), para criar dotações orçamentárias, com a finalidade de aplicar os recursos da cessão onerosa do bônus do Pré-Sal, conforme Lei Federal n.º 13.885, de 17 de outubro de 2019, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2.º Ficam criadas as fontes de destinação de recursos e as naturezas de despesas abaixo relacionadas, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2022:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
20800.15.451.0011.1013	44.90.51	17040000	OBRAS E INSTALAÇÕES	288.077,57

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1.º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 3.º Para fazer face à despesa estipulada no artigo 2.º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de excesso de arrecadação de recursos provenientes da cessão onerosa do Pré-Sal, conforme disposto no Inciso II do § 1.º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R\$ 288.077,57 (duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos).



Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

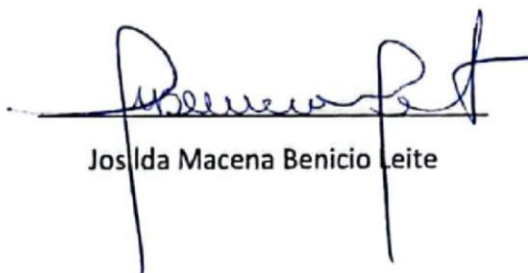
Ano: 2022

Araçagi em 30 de maio de 2022

Art. 4.º Revoga-se as disposições em contrario.

Art. 5.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 23 de maio de 2022

Araçagi, 30 de maio de 2022.



Josilda Macena Benicio Leite